



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 44ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024.

Realizada no dia. Data: 19/03/24. **Horário de início:** 9h05m. **Modalidade:** Telepresencial. **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Administração e Planejamento Contador Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente de Controle Interno e membro da câmara, Contador Ranniel Martins Silva, Conselheiro Glaucio Alves Pereira, Conselheiras Clenice Cesário Caixeta, Denise Gomes Barros e Danielle de Oliveira Reis Leal, Superintendente Rafael Medrado Linhares, Diretora Operacional Cleides Gonçalves Terra e o Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins, assessorando a reunião. O conselheiro Ranier Pereira de Lima não participou da reunião, contudo justificou sua ausência, haja vista a participação do mesmo em atividade profissional e classista, onde sua justificativa foi acatada. **Ordem do dia: 1. Assuntos Gerais: I-** O vice-presidente Henrique Ricardo Batista, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, deu início a reunião passando a palavra a conselheira Clenice Cesário Caixeta, visto que no momento era a com o número de registro mais antigo presente, para dar continuidade a reunião, pois se fez necessário se ausentar por questões profissionais. A conselheira Clenice cumprimentou a todos, e cedeu a palavra ao superintendente para dar continuidade a leitura das atividades administrativas realizadas e desenvolvidas no mês de fevereiro. Com a palavra, o superintendente começou destacando a auditoria do CFC que ocorreu entre os dias 11 a 15/03 na sede do CRCGO. **II-** Ele também salientou que no Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes do Sistema Contábil realizado em Brasília, no mês de Fevereiro, em relação a Câmara de administração e Planejamento, foram tratados os seguintes pontos: **1.** Escola de Governança e Gestão do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde tal iniciativa é voltada para a capacitação de conselheiros, empregados efetivos e comissionados, estagiários e menores aprendizes; **2.** Melhorar a gestão dos CRCs através da Governança, com as boas práticas como conduta, plano de contratação anual, gestão de riscos, plano de desenvolvimento de líderes, entre outros. Pelo Compliance, através de um conjunto de regras, ações e valores que a entidade possui para estar em conformidade com as leis; **3.** Projeto de ampliar a qualidade dos serviços ofertados pela entidade e pelos Regionais aos mais de 530 mil profissionais da contabilidade do país; **4.** O aperfeiçoamento da governança e o aprimoramento da gestão estratégica, por meio do diagnóstico e apoio na gestão dos CRCs, da sustentabilidade financeira e do Sistema de Gestão por Indicadores; **5.** Projeto de Transformação Digital e a tecnologia da informação. **2. Pauta informativa: 2.1 Departamento de Licitações e Contratos: I-** Processos de contratação/aquisição/repactuação realizadas no período a saber pela equipe de licitação e compra: 07 processos finalizados em fevereiro de 2024, sendo estes: **1-** Contratação de empresa para serviços de fornecimento de combustível para a frota de veículos do CRCGO; **2-** Aquisição de eletrodomésticos; **3-** Edital de credenciamento de instrutores para o Biênio 2024/2025; **4-** Contratação de empresa de transporte de passageiros; **5-** Contratação de empresa para confecção de pastas; **6-** Confecção de cartões de visita; **7-** Repactuação dos serviços de vigilância e segurança armada. **II-** 12 processos em andamento na data de 19/03/2024. **III-** Em fevereiro, entre contratos, aditivos, apólices e termos vigentes e ativos, foi demonstrado um total de 51. **2.2 Departamento de Pessoal – Gestão de Pessoas: I-** Relacionada ao departamento de pessoal, foi baixada 01 Portaria que Dispôs sobre o reajuste do vale alimentação dos funcionários e 01 Portaria que instituiu o Plano Anual de Treinamento - PAT, Plano de

Desenvolvimento de Líderes - PDL e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados - PTDPD. Não houve nenhuma Resolução baixada ligada ao departamento; **II-** Houve a contratação de um estagiário para a comunicação. **2.3. I-** Departamento Financeiro. Apresentação da posição do saldo em conta corrente e de aplicação financeiras em CDB na Caixa Econômica Federal no dia 29/02/2024: Conta Corrente Eventos R\$ 47.333,77; CDB/Automático Eventos R\$ 517.341,73; Conta Corrente Exame suficiência R\$ 402,74; CDB Exame de Suficiência R\$ 0,02; Conta Corrente Convênio R\$ 42.642,70; CDB/Automático da Conta Corrente Movimento: R\$ 2.173.776,75; Fundos de Investimento da Conta Corrente Movimento: R\$ 6.005.152,49. Total de R\$ 8.786.650,20. Dentre as contas mencionadas, ocorreu um rendimento de aplicação financeira, dando um total de R\$ 66.661,10 no mês de fevereiro; **II-** Atendimentos realizados pela unidade financeira, entre ligações, e-mail e chatbot no mês de fevereiro: 2.580; **III-** Pagamentos do mês: Anuidades do exercício atual entre profissionais e sociedade, foram 738 pagamentos integral e 469 parcelados; **IV-** Anuidades do exercício anterior entre Técnico e Contador no mesmo período, foram 34 em quantidade integral e 578 parcelados; **V-** Multa de eleição foram 11 em quantidade integral e 52 parceladas; Multa de infração foram 02 em quantidade integral e 30 parceladas; **VI-** Orçamento da anuidade para 2024: R\$ 8.033.488,00; Total recebido em anuidades até fevereiro: R\$ 3.331.586,66; Porcentagem já recebida: 41,47%.

2.5 Unidade Financeira: Apresentação da inadimplência.

Tipo de Registro	%	Data
Contador/Técnico	22,45	29/02/2024
Organizações Contábeis Geral	8,59	29/02/2024
Média total de Inadimplência	19,89	29/02/2024

3 - Política de Governança. I- Em relação ao Sistema de Gestão por Indicadores (SGI), foi finalizado o lançamento e o fechamento do exercício em relação aos lançamentos das informações para obtenção do resultado das metas; **II-** Sustentabilidade ativa e consciente: Através de campanha realizada pelo CRCGO junto ao projeto Tampinha Legal, foram entregues no mês de fevereiro 18,021 quilos de tampinhas arrecadadas entre profissionais da contabilidade, conselheiros, funcionários e usuários dos serviços oferecidos pelo CRCGO, a instituição filantrópica O Consolador; **III-** Foi encaminhado e-mail a comunicação, solicitando o desenvolvimento de documento com orientações de prevenção e combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação no ambiente de trabalho, conforme solicitação do CFC e determinação do TCU; **IV-** Em relação ao Plano de Contratações Anual de 2024, o mesmo foi atualizado através da Portaria 042/2024, com a previsão disposta no mesmo de 140 contratações para o ano de 2024; **V-** Foi encaminhada aos responsáveis pelas unidades contábil, jurídica e gestão de contratos, planilha enviada pelo CFC para preenchimento de informações inerentes aos departamentos. Tal planilha é encaminhada todo início de ano pelo CFC, a qual busca coletar informações pertinentes a quantidade de funcionários comissionados e efetivos, quantidade de contratos que estavam em vigor no ano anterior, quais processos estão ativos na justiça onde o CRCGO é réu, quantidade de cargos em chefia dentre outras informações administrativas; **VI-** Foram encaminhados no decorrer do mês, solicitações a coordenadora de TI para atualização de informações no site, as quais versam sobre a disposição de documentos dentro do campo Governança, e que são de acesso da informática, visto que requer a criação de hiperlinks e endereços virtuais; **3.1 - Portal da Transparência e Acesso à Informação: I-** Entre o dia 01/02/2024 a 29/02/2024, houve a publicação de 26 Portarias e de 04 Resoluções, das quais versam sobre os assuntos: **1 -** Dispõe sobre valores de honorários e do auxílio para deslocamento de instrutores e palestrantes e dá outras providências; **2 -** Dispõe sobre a participação de conselheiros do CRCGO em eventos nacionais e internacionais e dá outras providências; **3 -** Regulamenta, no âmbito do CRCGO, a aquisição de passagens e as concessões de diárias, e dá outras providências; **4 -** Aprova o regimento do Tribunal de ética e disciplina - TRED do CRCGO; **II-** Através do canal e-Sic, no mês de fevereiro houve 03 solicitações; **III-** Em relação ao canal de solicitações de informações de profissionais, que é o e-mail dpo@crcgo.org.br, canal este criado a partir da LGPD, houve no mês de fevereiro 04 solicitações de contato de profissionais registrados no

CRCGO. 3.2 - Ouvidoria: Em relação ao Relatório de atividades do período de 01/02/2024 a 29/02/2024.

1. Tipos de Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Denúncia	1	11,11%
Denúncia Anônima	0	0%
Elogio	0	0%
Reclamação	3	33,33%
Solicitação	5	55,56%
Sugestão	0	0%
Simplifique	0	0%
Total	9	100%

2. Tipos de manifestantes:

Tipo	Quantidade	Percentual
Contador (a)	2	22,22%
Técnico (a) em Contabilidade	2	22,22%
Bacharel em Ciências Contábeis	1	11,11%
Estudante	1	11,11%
Outros	3	33,33%
Total	9	100%

3. Situação das Manifestações:

Tipo	Quantidade	Percentual
Aberta	0	0%
Em Andamento	1	11,11%
Encerrada	8	88,89%
Total	9	100%

4. Respostas por área:

Área	Quantidade	Percentual
Ouvidoria	3	37,5%
Cobrança	1	12,5%
Fiscalização	1	12,5%
Registro	2	25%
Presidência	1	12,5%
Total	8	100%

5. Pesquisa de satisfação do usuário: A sua demanda foi atendida?

Resposta	Quantidade	Percentual
Sim	5	100%
Total	5	100%

6. Pesquisa de satisfação do usuário: O que você achou do atendimento da Ouvidoria?

Resposta	Quantidade	Percentual
Ótimo	4	80%
Bom	1	20%
Regular	0	0%
Ruim	0	0%

Total	5	100%
--------------	----------	-------------

4- Pauta deliberativa: I- Retomando a palavra, a conselheira Clenice Cesário informou que foram apreciados pelos conselheiros da câmara de administração e planejamento um total de **21** processos, e em sequência cedeu a palavra ao vice-presidente de controle interno e conselheiro da câmara de administração e planejamento para dar andamento na apresentação dos processos, os quais foram descritos conforme o tipo de pedido e conselheiro relator, cedendo a palavra para cada um apresentar manifestação caso houvesse em relação aos processos relatados. II- **Discussão e deliberações:** Após, não havendo nenhuma manifestação ou discussão a respeito dos processos, os mesmos foram deliberados pela câmara com as decisões na forma a seguir:

Ord.	Processo	Solicitação	Conselheiro Relator	Decisão
01.	9079602110000098.000008/2024-63	Restituição	Clenice	Deferido
02.	9079602110000098.000011/2024-87	Restituição	Clenice	Deferido
03.	9079602110000098.000016/2024-18	Restituição	Clenice	Deferido
04.	9079602110000098.000017/2024-54	Restituição	Clenice	Deferido
05.	9079602110000098.000018/2024-07	Restituição	Danielle	Deferido
06.	9079602110000098.000019/2024-43	Restituição	Danielle	Deferido
07.	9079602110000098.000023/2024-10	Restituição	Danielle	Deferido
08.	9079602110000098.000024/2024-56	Restituição	Danielle	Deferido
09.	9079602110000098.000014/2024-11	Restituição	Denise	Deferido
10.	9079602110000098.000021/2024-12	Restituição	Denise	Deferido
11.	9079602110000098.000025/2024-09	Restituição	Denise	Deferido
12.	9079602110000098.000026/2024-45	Restituição	Denise	Deferido
13.	9079602110000098.000015/2024-65	Restituição	Glaucio	Deferido
14.	9079602110000098.000012/2024-21	Restituição	Glaucio	Deferido
15.	9079602110000098.000013/2024-76	Restituição	Glaucio	Deferido
16.	9079602110000098.000009/2024-16	Falecimento	Henrique	Indeferido
17.	9079602110000098.000010/2024-32	Falecimento	Henrique	Deferido
18.	9079602110000098.000218/2023-71	Restituição	Ranniel	Deferido
19.	9079602110000098.000222/2023-39	Restituição	Ranniel	Deferido
20.	9079602110000098.000004/2024-85	Restituição	Ranniel	Deferido

21.	9079602110000098.000005/2024-20	Restituição	Ranniel	Deferido
-----	---------------------------------	-------------	---------	----------

6. Interesse Geral: I- Foi informado pelo superintendente que a auditoria do CFC realizou alguns apontamentos como correções e outros como sugestões, visando assim alinhamento com o sistema nos atos administrativos e operacionais praticados pelo regional, os quais já foram acolhidos e estão em andamento o atendimento dos mesmos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h54m. A presente ata foi lavrada por mim, Deivid de Oliveira Martins, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Contador **Henrique Ricardo Batista**
Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Contador **Ranniel Martins Silva**
Conselheiro - Membro efetivo

Técnica em Contabilidade **Clenice Cesário Caixeta**
Conselheira - Membro efetiva

Contadora **Denise Gomes Barros**
Conselheira - Membro suplente

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**
Conselheira - Membro suplente

Contador **Glaucio Alves Pereira**
Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente**, em 21/03/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 21/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente**, em 22/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 22/03/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 22/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clenice Cesário Caixeta, Conselheira**, em 22/03/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255980** e o código CRC **00A7FC33**.
